

## EDITAL

**Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública Extraordinária de Câmara de 30 de novembro de 2024.**

### 1. PRESIDENTE DA CÂMARA

#### *Propostas para deliberação*

- 1.1. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2025. **Aprovada por maioria, com 2 votos a favor da CDU, 2 votos contra da Coligação Mudar Com Confiança e 3 abstenções, 2 do PS e 1 MCE. O senhor Presidente usou o voto de qualidade.**
- 1.2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2025. **Aprovada por maioria, com 5 votos a favor, 2 da CDU, 2 da Coligação Mudar Com Confiança e 1 do MCE, e 2 votos contra do PS, com a alteração proposta e consensualizada.**
- 1.3. Derrama para 2025. **Aprovada por unanimidade.**
- 1.4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2025. **Aprovada por unanimidade.**
- 1.5. Participação Variável no IRS para 2025. **Aprovada por maioria, com 5 votos a favor, 2 da CDU, 2 do PS e 1 do MCE, e 2 votos contra da Coligação Mudar Com Confiança, com a alteração proposta e consensualizada.**
- 1.6. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025. **Aprovada por maioria, com 2 votos a favor da CDU, 2 votos contra da Coligação Mudar Com Confiança e 3 abstenções, 2 PS e 1 do MCE. O senhor Presidente usou o voto de qualidade.**
- 1.7. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora / Atualização de valores para o ano de 2025. **Aprovada por unanimidade.**
- 1.8. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. **Aprovada por unanimidade.**
- 1.9. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2025, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria. **Aprovada por unanimidade.**
- 1.10. Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências com as Uniões e Juntas de Freguesia do Concelho, para o ano 2025. **Adiada para a reunião de 11 de dezembro.**

**APROVAÇÃO EM MINUTA** – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Câmara Municipal de Évora, 30 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara

*Carlos Pinto de Sá*